

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1331 /2011

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOM
LUCIANO MENDES - ASDLM**

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios – MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública municipal a Associação Solidária Dom Luciano Mendes - ASDLM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora dos Remédios, 04 de abril de 2011, 57º. Ano da Emancipação Política e 55º Ano da Primeira Administração Eleita.


Sônia Maria Coelho Milagres
Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br

